

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.999, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

Homologa o resultado da revisão do Plano de Universalização Rural da Companhia Energética do Piauí – Cepisa e dá outras providências.

[Texto Original](#)

[Texto Compilado](#)

[Voto](#)

O DIRETOR–GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no Decreto nº 8.387, de 30 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 488, de 15 de maio de 2012, e o que consta no Processo nº 48500.002005/2015-57, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da revisão do Plano de Universalização Rural da Companhia Energética do Piauí – Cepisa, conforme condições estabelecidas nesta Resolução.

~~Art. 2º Definir o ano limite para o alcance da universalização na área rural da Companhia Energética do Piauí – Cepisa como 2018, conforme metas da Tabela 1 do Anexo. (Revogado pela REH ANEEL 2.544, de 14.05.2019)~~

Parágrafo único. O ano limite para o alcance da universalização rural em cada município da Cepisa deve observar as Tabelas 2 e 3 do Anexo.

Art. 3º A Companhia Energética do Piauí – Cepisa deve, em até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução, notificar de forma comprovada aos interessados já cadastrados e aos novos solicitantes que serão incluídos no plano aprovado pela ANEEL, o horizonte de universalização estabelecido em cada município, bem como as opções de antecipação do atendimento nos termos da regulamentação vigente.

Art. 4º As antecipações de atendimento no meio rural, atualizadas conforme o art. 11 da Resolução nº [223](#), de 29 de abril de 2003, devem ser restituídas pela Companhia Energética do Piauí – Cepisa nos seguintes prazos:

I - ocorridas até a data de publicação desta resolução e que não tenham sido regulamentadas em outras resoluções: até 31 de dezembro do menor ano limite para o alcance da universalização na área rural em cada município, obtido da comparação entre o Despacho nº [4.327](#), de

19 de dezembro de 2013 (publicado no DOU de 20/12/2013, Seção 1, p. 112, v. 150, nº 247), e o ano definido na Tabela 3 do Anexo; e

II - ocorridas após a data de publicação desta resolução: devem ser restituídas até 31 de dezembro do ano limite para o alcance da universalização na área rural em cada município, conforme Tabela 3 do Anexo.

Parágrafo único. Nos casos do inciso I, a Distribuidora tem até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Resolução, para efetuar as restituições quando o novo ano limite de universalização rural, estabelecido na Tabela 3 do Anexo, tiver sido antecipado em relação ao do Despacho nº [4.327](#), de 2013, e for igual a 2015 ou o município for considerado universalizado na área rural.

Art. 5º Após cada ano previsto para o alcance da universalização previsto na Tabela 3 do Anexo, as solicitações de fornecimento em cada município devem observar os prazos e condições estabelecidos nas Condições Gerais de Fornecimento, ainda que haja a alocação de recursos a título de subvenção econômica de programas de eletrificação rural implementados pela Administração Pública Federal, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios.

Art. 6º Na fiscalização do cumprimento às metas e aos prazos estabelecidos nesta Resolução será verificado o atendimento às solicitações de fornecimento na área rural informadas pela Distribuidora no cadastro contido no Plano de Universalização, observado o art. 14 da Resolução nº [223](#), de 29 de abril de 2003.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

ANEXO

TABELA 1 - METAS DO PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO

ANO	RECURSOS PRÓPRIOS		LUZ PARA TODOS		TOTAL
	CONVENCIONAL	SISTEMAS DE GERAÇÃO	CONVENCIONAL	SISTEMAS DE GERAÇÃO	
2015	-	-	3.721	-	3.721
2016	-	-	7.920	-	7.920
2017	-	-	7.920	-	7.920
2018	-	-	5.960	-	5.960
TOTAL	-	-	25.521	-	25.521

TABELA 2 – DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR ANO DE UNIVERSALIZAÇÃO

ANO DE UNIVERSALIZAÇÃO	RURAL – REDE CONVENCIONAL
Universalizado	23
2015	60
2016	94
2017	30
2018	17
TOTAL	224

[\(Revogada pela REH ANEEL 2.544, de 14.05.2019\)](#)

TABELA 3 – ANO DE UNIVERSALIZAÇÃO RURAL POR MUNICÍPIO

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2200053	ACAUÃ	2016
2200103	AGRICOLANDIA	2016
2200202	AGUA BRANCA	Universalizado
2200251	ALAGOINHA DO PIAUI	2015
2200277	ALEGRETE DO PIAUI	2016
2200301	ALTO LONGA	2016
2200400	ALTOS	2015
2200459	ALVORADA DO GURGUEIA	2016
2200509	AMARANTE	2015
2200608	ANGICAL DO PIAUI	2016
2200707	ANISIO DE ABREU	2016
2200806	ANTONIO ALMEIDA	2017
2200905	AROAZES	2015

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2200954	AROEIRA DO ITAIM	2016
2201002	ARRAIAL	2015
2201051	ASSUNCAO DO PIAUI	2016
2201101	AVELINO LOPES	2018
2201150	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	2015
2201176	BARRA D ALCANTARA	2016
2201200	BARRAS	2016
2201309	BARREIRAS DO PIAUI	2018
2201408	BARRO DURO	2016
2201507	BATALHA	2015
2201556	BELA VISTA DO PIAUI	2017
2201572	BELEM DO PIAUI	2016
2201606	BENEDITINOS	2015
2201705	BERTOLINIA	2016
2201739	BETANIA	2018
2201770	BOA HORA	Universalizado
2201804	BOCAINA	2016
2201903	BOM JESUS	2017
2201919	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	2016
2201929	BONFIM DO PIAUI	2016
2201945	BOQUEIRAO DO PIAUI	Universalizado
2201960	BRASILEIRA	2016
2201988	BREJO DO PIAUI	2016
2202000	BURITI DOS LOPES	2016
2202026	BURITI DOS MONTES	2016
2202059	CABECEIRAS DO PIAUI	2017
2202075	CAJAZEIRAS DO PIAUI	2016
2202083	CAJUEIRO DA PRAIA	2015
2202091	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	2016
2202109	CAMPINAS DO PIAUI	2015
2202117	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	2017
2202133	CAMPO GRANDE DO PIAUI	2015
2202174	CAMPO LARGO DO PIAUI	Universalizado
2202208	CAMPO MAIOR	2016
2202251	CANAVIEIRA	2016
2202307	CANTO DO BURITI	2016
2202406	CAPITAO DE CAMPOS	2015
2202455	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	2016
2202505	CARACOL	2015
2202539	CARAUBAS DO PIAUI	2015
2202554	CARIDADE DO PIAUI	2016
2202604	CASTELO DO PIAUI	2016

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2202653	CAXINGO	2015
2202703	COCAL	2016
2202711	COCAL DE TELHA	2016
2202729	COCAL DOS ALVES	2015
2202737	COIVARAS	2016
2202752	COLONIA DO GURGUEIA	2017
2202778	COLONIA DO PIAUI	Universalizado
2202802	CONCEICAO DO CANINDE	2015
2202851	CORONEL JOSE DIAS	2017
2202901	CORRENTE	2017
2203008	CRISTALANDIA	2018
2203107	CRISTINO CASTRO	2017
2203206	CURIMATA	2017
2203230	CURRAIS	2017
2203255	CURRALINHOS	2016
2203271	CURRAL NOVO DO PIAUI	2017
2203305	DEMerval LOBAO	2016
2203354	DIRCEU ARCOVERDE	2017
2203404	DOM EXPEDITO LOPES	2015
2203420	DOMINGOS MOURAO	2016
2203453	DOM INOCENCIO	2016
2203503	ELESBAO VELOSO	2015
2203602	ELIZEU MARTINS	2018
2203701	ESPERANTINA	2016
2203750	FARTURA DO PIAUI	2016
2203800	FLORES DO PIAUI	2016
2203859	FLORESTA DO PIAUI	2016
2203909	FLORIANO	2015
2204006	FRANCINOPOLIS	2015
2204105	FRANCISCO AYRES	2015
2204154	FRANCISCO MACEDO	2016
2204204	FRANCISCO SANTOS	2017
2204303	FRONTEIRAS	2015
2204352	GEMINIANO	Universalizado
2204402	GILBUES	2018
2204501	GUADALUPE	Universalizado
2204550	GUARIBAS	Universalizado
2204600	HUGO NAPOLEAO	2016
2204659	ILHA GRANDE	2016
2204709	INHUMA	2015
2204808	IPIRANGA DO PIAUI	2015
2204907	ISAIAS COELHO	2016

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2205003	ITAINOPOLIS	2015
2205102	ITAUEIRA	2015
2205151	JACOBINA DO PIAUI	2016
2205201	JAICOS	2016
2205250	JARDIM DO MULATO	2016
2205276	JATOBA DO PIAUI	2017
2205300	JERUMENHA	2016
2205359	JOAO COSTA	2016
2205409	JOAQUIM PIRES	2016
2205458	JOCA MARQUES	2015
2205508	JOSE DE FREITAS	2016
2205516	JUAZEIRO DO PIAUI	2016
2205524	JULIO BORGES	2018
2205532	JUREMA	2015
2205540	LAGOINHA DO PIAUI	2016
2205557	LAGOA ALEGRE	2015
2205565	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	2016
2205573	LAGOA DE SAO FRANCISCO	2015
2205581	LAGOA DO PIAUI	2015
2205599	LAGOA DO SITIO	2015
2205607	LANDRI SALES	2016
2205706	LUIS CORREIA	2015
2205805	LUZILANDIA	Universalizado
2205854	MADEIRO	2015
2205904	MANOEL EMIDIO	2017
2205953	MARCOLANDIA	2016
2206001	MARCOS PARENTE	Universalizado
2206050	MASSAPE DO PIAUI	2017
2206100	MATIAS OLIMPIO	Universalizado
2206209	MIGUEL ALVES	2016
2206308	MIGUEL LEAO	2017
2206357	MILTON BRANDAO	2015
2206407	MONSENHOR GIL	2015
2206506	MONSENHOR HIPOLITO	2015
2206605	MONTE ALEGRE DO PIAUI	2016
2206654	MORRO CABECA NO TEMPO	2018
2206670	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	2015
2206696	MURICI DOS PORTELAS	2015
2206704	NAZARE DO PIAUI	2015
2206720	NAZARIA	Universalizado
2206753	NOSSA SENHORA DE NAZARE	2016
2206803	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	2015

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2206902	NOVO ORIENTE DO PIAUI	2015
2206951	NOVO SANTO ANTONIO	2016
2207009	OEIRAS	2015
2207108	OLHO D'AGUA DO PIAUI	2016
2207207	PADRE MARCOS	Universalizado
2207306	PAES LANDIM	2015
2207355	PAJEU DO PIAUI	2016
2207405	PALMEIRA DO PIAUI	2018
2207504	PALMEIRAIS	2016
2207553	PAQUETA	Universalizado
2207603	PARNAGUA	2018
2207702	PARNAIBA	2016
2207751	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	2016
2207777	PATOS DO PIAUI	2015
2207793	PAU D'ARCO	Universalizado
2207801	PAULISTANA	2017
2207850	PAVUSSU	2017
2207900	PEDRO II	2015
2207934	PEDRO LAURENTINO	2016
2207959	NOVA SANTA RITA	2016
2208007	PICOS	Universalizado
2208106	PIMENTEIRAS	2016
2208205	PIO IX	2016
2208304	PIRACURUCA	2015
2208403	PIRIPIRI	2016
2208502	PORTO	2015
2208551	PORTO ALEGRE DO PIAUI	Universalizado
2208601	PRATA DO PIAUI	2017
2208650	QUEIMADA NOVA	Universalizado
2208700	REDENCAO DO GURGUEIA	2018
2208809	REGENERACAO	2017
2208858	RIACHO FRIO	2018
2208874	RIBEIRA DO PIAUI	2016
2208908	RIBEIRO GONCALVES	2017
2209005	RIO GRANDE DO PIAUI	2016
2209104	SANTA CRUZ DO PIAUI	2018
2209153	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	2016
2209203	SANTA FILOMENA	2018
2209302	SANTA LUZ	2017
2209351	SANTANA DO PIAUI	2015
2209377	SANTA ROSA DO PIAUI	2016
2209401	SANTO ANTONIO DE LISBOA	2016

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2209450	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	Universalizado
2209500	SANTO INACIO DO PIAUI	2016
2209559	SAO BRAZ DO PIAUI	2015
2209609	SAO FELIX DO PIAUI	2016
2209658	SAO FRANCISCO DE ASSIS	2017
2209708	SAO FRANCISCO DO PIAUI	2015
2209757	SAO GONCALO DO GURGUEIA	2018
2209807	SAO GONCALO DO PIAUI	2016
2209856	SAO JOAO DA CANABRAVA	Universalizado
2209872	SAO JOAO DA FRONTEIRA	2016
2209906	SAO JOAO DA SERRA	2017
2209955	SAO JOAO DA VARJOTA	2016
2209971	SAO JOAO DO ARRAIAL	Universalizado
2210003	SAO JOAO DO PIAUI	2015
2210052	SAO JOSE DO DIVINO	2016
2210102	SAO JOSE DO PEIXE	2016
2210201	SAO JOSE DO PIAUI	Universalizado
2210300	SAO JULIAO	2017
2210359	SAO LOURENCO DO PIAUI	2016
2210375	SAO LUIS DO PIAUI	2016
2210383	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	2016
2210391	SAO MIGUEL DO FIDALGO	2016
2210409	SAO MIGUEL DO TAPUIO	2017
2210508	SAO PEDRO DO PIAUI	2015
2210607	SAO RAIMUNDO NONATO	2016
2210623	SEBASTIAO BARROS	2018
2210631	SEBASTIAO LEAL	2016
2210656	SIGEFREDO PACHECO	2017
2210706	SIMOES	2017
2210805	SIMPLICIO MENDES	2015
2210904	SOCORRO DO PIAUI	2016
2210938	SUSSUAPARA	Universalizado
2210953	TAMBORIL DO PIAUI	2018
2210979	TANQUE DO PIAUI	2016
2211001	TERESINA	2015
2211100	UNIAO	2015
2211209	URUCUI	2016
2211308	VALENCA DO PIAUI	2015
2211357	VARZEA BRANCA	2015
2211407	VARZEA GRANDE	2015
2211506	VERA MENDES	2016
2211605	VILA NOVA DO PIAUI	2016

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO
2211704	WALL FERRAZ	2016

[\(Revogada pela REH ANEEL 2.544, de 14.05.2019\)](#)